

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$503.676,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		494.000,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
73		
10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	133.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	36.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
78		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	65.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

84

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

86

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

92

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

103

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

113

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

129

10.301.0006.2086.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

130

10.301.0006.2087.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

135

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

257

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 0000
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	

260

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 115	INCREMENTO ESTADO	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

283

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	9.676,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 016	PSE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		9.676,00
	Fontes de Recurso	
	600 0000	9.676,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

15

04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-14.986,25
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

24

18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-1.921,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

27

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 109	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL	

31

20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-14.328,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

33

20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-5.672,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-8.079,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

74

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.329,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

81

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.477,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

82

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

85

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.523,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

88

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-36.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

91

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.772,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

93

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-13.029,16
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
048 000	Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da	

101

10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

104

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

105

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-156.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

114

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

119

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -4.340,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 004 APS - DESEMPENHO

133

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 001 outros

134

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

136

10.301.0006.2090.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -11.198,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 006 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO

262

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 115 INCREMENTO ESTADO

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

194

04.121.0009.1009.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ -15.013,75
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 701 0000
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
000 111 SEMAGRO - AQUISIÇÃO DE TERRAS

Anulação (-)

-494.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

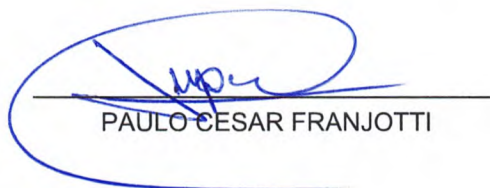
15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de novembro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$503.676,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		494.000,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
73		
10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	133.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	36.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
78		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	65.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

84

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

86

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

92

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

103

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

113

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

129

10.301.0006.2086.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

130

10.301.0006.2087.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

135

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

257

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 0000
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	

260

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 115	INCREMENTO ESTADO	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

283

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	9.676,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 016	PSE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	9.676,00
Fontes de Recurso	
600 0000	9.676,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

15

04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-14.986,25
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

24

18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-1.921,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

27

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Oultras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 109	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL	

31

20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-14.328,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

33

20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-5.672,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-8.079,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

74

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.329,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

81

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.477,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

82

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

85

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.523,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

88

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-36.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

91

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.772,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

93

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-13.029,16
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
048 000	Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da	

101

10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

104

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

105

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-156.331,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

114

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

119

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-4.340,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 004	APS - DESEMPENHO	

133

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 001	outros	

134

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

136

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-11.198,84
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 006	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	

262

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 115	INCREMENTO ESTADO	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

194

04.121.0009.1009.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-15.013,75
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
000 111	SEMAGRO - AQUISIÇÃO DE TERRAS	

Anulação (-)

-494.000,00-----
SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1770 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336
Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de novembro de 2023

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.676,00.